

Impresso Oficial



Ano XVI - nº 453

Sobral (CE), terça-feira, 02 de julho de 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1504, de 2 de Maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e c/c a Lei Orçamentária Nº 1175 de 01 de novembro de 2012, e,

Considerando, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 1175/2012, em conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.736.955,74 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
1965-1801-08.244.0155.2.119	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
0286-0603-12.361.0005.2.107	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	160.000,00
1963-1801-08.244.0155.2.119	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
1967-1801-08.244.0155.2.119	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
1107-1201-27.811.0118.1.030	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	250.000,00
0656-0801-04.122.0418.2.105	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	15.000,00
0272-0601-12.306.0153.2.103	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
1341-1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.300,00
1882-1901-04.122.0016.2.049	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	239.915,74
0614-0801-04.122.0418.2.105	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	82.500,00
1762-1901-15.452.0126.2.053	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	568.000,00
2051-1801-08.244.0416.2.127	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	25.000,00
2042-1801-08.244.0416.2.126	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.680,00
1477-1801-08.122.0416.2.140	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	10.000,00
1197-1301-26.451.0108.1.021	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0179-0501-04.122.0407.2.003	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	500.000,00
0295-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	885.000,00
1386-2001-04.122.0014.2.030	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0101-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	90.000,00
0067-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	52.160,00
0394-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	900.000,00
0372-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	50.000,00
0396-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	30.000,00
0386-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	46.000,00
0623-0801-13.391.0105.2.162	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.400,00
0281-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
Total R\$		4.736.955,74

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0063-0401-04.122.0113.1.054	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.500,00
0072-0401-04.122.0113.2.040	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	52.160,00
0097-0401-04.122.0113.1.054	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.550,00
0109-0401-04.122.0113.2.130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.850,00
0116-0401-04.122.0113.1.054	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.600,00



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Natercia Carmen de Sales Rocha
 Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município
 Luís Fernando Simões da Silva
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 José Maria Souza Rosa
 Secretário da Gestão
 Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação
 Olivan Silva Queiroz
 Secretário da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo
 Mário César Lima Parente
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
 Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luiza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária
 Shelda Kelly Bruno Bedê
 Secretária do Esporte
 Pedro Aurélio Ferreira Aragão
 Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1504, de 2 de Maio de 2013

0119-0401-04.122.0113.1.054 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.500,00
0212-0601-12.361.0149.1.111 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0232-0601-12.361.0149.2.096 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	750.000,00
0263-0601-12.365.0153.1.116 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	200.000,00
0290-0603-12.361.0005.2.107 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	75.000,00
0312-0603-12.361.0009.2.138 3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
0313-0603-12.361.0009.2.138 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	225.000,00
0341-0603-12.365.0006.2.100 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.000,00
0353-0701-10.303.0103.2.033 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
0357-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	50.000,00
0359-0701-10.301.0102.2.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	42.000,00
0360-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	200.000,00
0366-0701-10.305.0102.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	65.000,00
0369-0701-10.304.0102.2.012 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0371-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0373-0701-10.301.0102.2.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0378-0701-10.304.0102.2.012 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0383-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	54.000,00
0388-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	50.000,00
0402-0701-10.303.0103.2.014 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	65.000,00
0405-0701-10.303.0103.2.014 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0601-0801-13.392.0104.2.015 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	15.000,00
0639-0801-13.391.0105.2.162 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	82.500,00
0654-0801-13.391.0107.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.400,00
1106-1201-27.811.0118.1.030 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
1233-1301-15.451.0015.1.129 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
1346-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
1439-2001-16.451.0130.1.136 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1461-2001-16.482.0129.1.133 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1726-1901-13.391.0127.2.054 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
1731-1901-13.391.0127.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1732-1901-13.391.0127.2.054 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
1734-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
1735-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
1736-1901-15.451.0108.2.144 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	39.915,74
1751-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
1755-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	110.000,00
1771-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	45.000,00
1772-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	45.000,00

1773-1901-18.541.0124.1.139 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1774-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
1777-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1778-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	15.000,00
1779-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
1780-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	15.000,00
1781-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
1785-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1786-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
1787-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	20.000,00
1796-1901-24.722.0108.2.141 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1797-1901-24.722.0108.2.141 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1798-1901-24.722.0108.2.141 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
1799-1901-24.722.0108.2.141 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	25.000,00
1940-1801-08.244.0155.1.009 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.680,00
1943-1801-08.244.0155.2.016 3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
1953-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
1955-1801-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1504, de 2 de Maio de 2013

2001-1801-08.244.0156.2.134 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	20.000,00
2027-1801-08.244.0158.2.147 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
2098-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
2100-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.36.01	OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
2103-1901-18.542.0124.1.041 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
2104-1901-18.542.0124.1.041 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	3.000,00
2110-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	4.800,00
Total R\$		4.736.955,74

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 02 de maio de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

ATO Nº 12.353/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Prorrogar à disposição da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, dentro dos termos do convênio de cessão mútua firmado com esta Prefeitura, com ressarcimento para a origem, o servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA COLAÇO – ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Superior de Urbanismo, matrícula 8452, lotado na Secretaria de Urbanismo, deste Município, a partir de 02 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Convênio nº 2013010203 - que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, na forma adiante indicada. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado

MUNICÍPIO, com base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 139.662.513-53 e RG nº 2000002381169 SSP/CE, residente e domiciliado nesta urbe, sito na Fazenda Açude – Rodovia 362, Estrada Sobral/Massapê – Alto Grande, e por outro lado, a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia Estadual pertencente à Administração Direta, criada pela Lei Estadual nº. 11.411, de 28 de dezembro de 1987 e alterações posteriores, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, doravante denominada SEMACE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO LIMA, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica concernente à cessão do servidor do MUNICÍPIO DE SOBRAL, Sr. JOSÉ CARLOS MOREIRA COLAÇO, inscrito na Matrícula nº 8456, para ocupar e exercer cargo na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS

OBRIGAÇÕES DAS PARTES Constituem obrigações dos CONVENIENTES com vistas à execução do objeto deste CONVÊNIO e sem prejuízo de outras contidas neste instrumento, as seguintes: Cabe ao MUNICÍPIO: I – Ceder o servidor, José Carlos Moreira Colaço, para ocupar cargo descrito na cláusula primeira; II – Pagar durante o período da cessão os salários do servidor cedido na forma deste Convênio, sendo ressarcido mensalmente pela SEMACE dos pagamentos efetuados compreendendo salário, encargos e benefícios; III – Informar, mediante ofício no qual conste planilha de composição de custos, até o dia 25 de cada mês, o valor que será objeto de ressarcimento pela SEMACE. Cabe à SEMACE: I – Administrar o servidor cedido, utilizando-o nas suas próprias unidades; II – Remeter mensalmente ao MUNICÍPIO a frequência do servidor cedido; III – Ressarcir ao MUNICÍPIO os valores inerentes ao salário, encargos e benefícios relativos a empregada, mediante crédito em conta corrente para tanto indicada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que de comum acordo entre as partes e, manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término. **CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA** O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, ainda, por infração de qualquer cláusula ou condição aqui pactuada. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de Sobral/CE, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenientes. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenientes, os quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(CE), 02 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal de Sobral - JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO LIMA - Superintendente da SEMACE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "II" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades, nos dias 10 e 11 de junho de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 12.220/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c o Edital de nº 002 de 12 de abril de 2012, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público, o(a) Sr.(a) ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA, classificada em 9º lugar, na data de 20/05/2013, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Fiscal Superior de Tributos, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 12.221/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) VANDERLEY DO NASCIMENTO RODRIGUES, na data de 20/05/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Postal Local DNM-01, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

TERMO DE POSSE Nº 048/2013-GP - Ao Vigéssimo dia do mês de maio de dois mil e treze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a) ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA, para tomar posse no cargo de Provedor Efetivo de Fiscal Superior de Tributos, com lotação na Secretaria da Gestão, através do Ato nº 12.220/13-GP, criado mediante Edital nº 002 de 12 de abril de 2012, tendo em vista o atesto da regularidade do Concurso realizado pela Secretaria da Gestão. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr.

Prefeito Municipal e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão - ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA - Empossado(a).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 12.349/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA LIDUINA MARINHO SOUZA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 3017, na data de 15/05/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1628607243) iniciado em 05/04/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.350/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). RAIMUNDO FERNANDES SILVA FILHO, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo - Matrícula 3513, na data de 31/05/2013, lotado na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1628606140) iniciado em 10/04/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 12.351/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA DIUNIZ SOUZA, do cargo Efetivo de Merendeira - Matrícula 1982, na data de 31/05/2013, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1628607375) iniciado em 01/04/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 268/2013-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. ROBERVANDA ALVES PINTO, PEB Classe C Ref. 4, lotada na Secretaria da Educação, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do II Encontro de Formação para Formadores do 3º ao 5º ano, nos dias 03 e 04 de junho de 2013. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 371/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0503513, RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) FABRINA VIANA RODRIGUES, Matrícula - 9066, Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 01 de julho de 2013 à 30 de junho de 2015. Publique-se, Registre-se Cumpra-se, PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 372/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 0492213. RESOLVE: Conceder ao servidor MARIA SUZETE FARIAS, Matrícula 9410 - PEB Classe C Referência 3, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 09 de junho de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 076/2013 – EDUCAÇÃO - Prorrogar a apresentação de documentos da seleção pública para os cargos em comissão de diretor e coordenador pedagógico do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 067/2013 de 28 de fevereiro de 2013 que regulamenta a seleção pública para os cargos em comissão de diretor e coordenador pedagógico do Sistema Municipal de Ensino, que deverão ser entregues até o dia 03 de julho de 2013, na Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Bairro, Centro, Sobral-Ce. Art. 2º - A Secretaria da Educação, reserve-se o direito de não receber documentos após o prazo determinado nesta portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 01 de julho de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 359/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo Nº 0440613 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIA VIANA ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula Nº 3448, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 à 01 de março de 1993, a que faz jus, a ser gozada no período de 01 de julho à 30 de setembro de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de junho de 2013. OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

PORTARIA Nº 366/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0476213. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos, a (o) servidor (a) ANA LÊDA NEVES VIANA - matrícula 3369, Agente de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, a partir de 12 de junho de 2013 à 11 de junho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2013. OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2013061701 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSE DO TORTO. OBJETO: Fortalecer e contribuir com as ações de promoção de saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios da Saúde da Família do distrito do Torto e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitam. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 17/06/2013 até 31/12/2013. DATA: 17 de junho 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2013070102 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DO BAIRRO PARQUE SILVANA. OBJETO: Fortalecer e contribuir com as ações de promoção de saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios da Saúde da Família do bairro Parque Silvana e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitam. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 25/06/2013 até 31/12/2013. DATA: 01 de julho 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2013062501 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR III DE JAIBARAS. OBJETO: Fortalecer e contribuir com as ações de promoção de saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios da Saúde da Família do Setor III Jaibaras e garantir o acesso universal e igualitário da população às ações e serviços que necessitam. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 25/06/2013 até 31/12/2013. DATA: 25 de junho 2013.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2012070601 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: EMPRESA CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA. OBJETO: Serviços de reforma do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST no Município de Sobral. PRAZO: 30 (trinta) dias. DATA: 25 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013070101 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: SRA. JÚLIA SOUZA DA SILVA. OBJETO: Locação de Imóvel situado no Sítio Contendas, Distrito de Jordão, destinando-se a sua utilização para apoio do CSF – Centro de Saúde da família do Jordão. PRAZO: de 01/07/2013 à 01/07/2014. DATA: 01 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013070103 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Olivan Silva Queiroz. CONTRATADA: SR. JOSÉ AVELINO. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Maria Monte, nº 75, Bairro: Alto do Cristo, destinando-se a sua utilização para o funcionamento do CSF – Centro de Saúde da família do Bairro Coelce. PRAZO: de 01/07/2013 à 30/06/2014. DATA: 01 de julho de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 - PROCESSO: 0344813 - OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 24/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2013, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 20/06/2013, à folha 03. **EMPRESA DETENTORA: NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA: ITEM – 1; DESCRIÇÃO – LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG; UNIDADE – COMPRIMIDO; QUANTIDADE – 6.000.000; VALOR UNITÁRIO – R\$ 0,0557.** SIGNATÁRIOS: Olivan Silva Queiroz – Secretário de Saúde, Carlos Eduardo Silva Cabreira - Representante legal da empresa NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, em Sobral, 01 de Julho de 2013. Olivan Silva Queiroz - GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 030/2013-SG - A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal Nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, tendo em vista o que consta no processo Nº 0843912 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) ELIETE DO NASCIMENTO MARTINS, ocupante do cargo de Regente Auxiliar de Ensino 2, Matrícula Nº 3781, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 1984 à 02 de agosto de 1989, a que faz jus, a ser gozada no período de 01 de fevereiro à 30 de abril de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Presidente da Fundação de Ação Social.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 12.251/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) CARLOS ÍTALO DE OLIVEIRA, na data de 03/06/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 12.352/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA

PINTO, na data de 16/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - DANIELA DA SONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE OBRAS

ATO Nº 12.344/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o Sr. MARIANO ALVES COSTA FILHO, na data de 03/06/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS 08, com lotação na Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

SECRETARIA DE URBANISMO

ATO Nº 12.345/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. NARA LUIZA SILVA MOTA - Matrícula nº 17431, na data de 11/06/2013, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

ATO Nº 12.346/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. ELAINE GIRÃO DE ANDRADE - Matrícula nº 17429, na data de 11/06/2013 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	NOTA 3ª ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
FLAVIA JULIANA HOLANDA FEITOSA	8,0	7,5	APROVADA
RENATA CASTRO DA PONTE	9,0	7,0	APROVADA
RENATA DE FARIAS SILVEIRA	9,5	7,0	APROVADA
LUCIANA TORQUATO PARENTE	7,5	6,5	APROVADA
PATRICIA EMMANUELLE MELO	8,0	6,5	APROVADA
BRUNA ARAUJO MADEIRA	7,5	6,0	APROVADA
JOSEFA DA SILVA ROCHA	9,5	6,0	APROVADA
LUAN JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	8,5	6,0	APROVADO
MARIA DO SOCORRO LIRA PONTE	7,0	6,0	APROVADA
ROSA ROCILDA RODRIGUES DE ARAUJO	6,0	5,5	CLASSIFICÁVEL

Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013 - CARGO: PEDAGOGO			
NOME	NOTA 3ª ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ANA PAULA MESQUITA MARTINS	9,5	8,5	APROVADA
FRANCISCO DE PAULO GUIMARÃES	10,0	6,5	CLASSIFICÁVEL
ANTONIA MIRARLANDIA MARTINS MARQUES	8,0	6,0	CLASSIFICÁVEL

Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo

SECRETARIA DE URBANISMO - RESULTADO FINAL - EDITAL 002/2013 - CARGO: FISCAL / ANALISTA					
	NOME	1a. fase	2a. fase	3a. fase	MÉDIA / RESULTADO
1	PAULO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA	2,50	8,30	9,00	9,48 CLASSIFICADO
2	LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO	2,00	8,50	8,50	9,17 CLASSIFICADA
3	ARIANNE MARY PONTES PINTO	3,00	8,00	8,00	9,00 CLASSIFICADA
4	EUDESON EBER BARCELOS FONTENELE FILHO	3,00	7,00	9,00	9,00 CLASSIFICADO
5	FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO	3,75	7,20	8,00	8,85 CLASSIFICADO
6	CESAR MAZZA DE CASTRO FILHO	2,50	8,00	8,00	8,83 CLASSIFICADO
7	EVA VASCONCELOS PINTO	1,50	8,00	8,00	8,50 CLASSIFICADA
8	ALDENORA LINHARES FERREIRA GOMES	2,50	8,20	7,00	8,43 CLASSIFICADA
9	EVELINA SHARA SANTOS LIMA	2,75	7,00	8,00	8,42 CLASSIFICADA
10	FRANCISCO ERIVELTON T. DE SOUSA	2,75	7,20	7,50	8,27 CLASSIFICADO
11	FRANCISCO ALVES VERAS JUNIOR	2,00	7,20	8,00	8,27 CLASSIFICADO
12	BENEDITO SOUSA BRAGA	0,50	7,00	9,00	8,17 CLASSIFICADO
13	LUIS PROFIRIO FILHO	1,25	7,20	8,00	8,02 CLASSIFICADO
14	RAIMUNDO NONATO LEMOS	2,75	7,60	6,50	7,97 CLASSIFICADO
15	BRUNO NOGUEIRA RIOS	2,25	7,60	6,50	7,80 CLASSIFICADO
16	TANIA GOMES DE OLIVEIRA	0,00	7,20	8,00	7,60 CLASSIFICÁVEL

O candidato Francisco Erivelton T. de Sousa, por fazer parte do quadro de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Sobral, só poderá assumir a vaga se for desligado da Secretaria de origem.

Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 018/2013, cujo objeto é a Aquisição de obras fotográficas cedidas e depositadas dos autores Gentil Barreira Neto, Leopoldo Kaswiner e José Cordeiro Albano referente a produção de 100 imagens para integrar a publicação do livro "Sobral - Tradição e Contemporaneidade - Convênio 058/2012 - SECULT - CE, tendo como vencedora a empresa PATRICIA VELOSO-ME com o valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) adjudicado e homologado em 28/06/2013. SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO - Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACINEVES DUARTE. CONTRATADA: A.C. AZEVEDO FILHO, representado pelo Sr. ADAUTO CUSTÓDIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para 05 Unidades Habitacionais no Distrito de Caracará, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2012. VALOR: R\$ 13.850,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 21 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACINEVES DUARTE. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR-ME, representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para 05 Unidades Habitacionais no Distrito de Caracará, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral (LOTE 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2012. VALOR: R\$ 2.791,30 (Dois mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 21 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240(duzentos e quarenta) dias para os Serviços de Construção, Reforma e Revitalização de Praças (PT Nº 0327208-11) no município de Sobral, LOTE Nº 01 (Construção da Nova Praça da Igreja da Sé - Centro). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2011-SPLAM/CPL. DATA: 07 de junho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240(duzentos e quarenta) dias para os Serviços de Construção, Reforma e Revitalização de Praças (PT Nº 0327208-11) no município de Sobral, LOTE Nº 02 (Construção da Nova Praça no entorno da Quadra Poliesportiva no bairro Cohab III). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2011-SPLAM/CPL. DATA: 07 de junho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240(duzentos e quarenta) dias para os Serviços de Construção, Reforma e Revitalização de Praças (PT Nº 0327208-11) no município de Sobral, LOTE Nº 03 (Reforma da Praça da Igreja Coração de Jesus - Bairro Coração de Jesus). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2011-SPLAM/CPL. DATA: 07 de junho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 90(noveenta) dias para os Serviços de Construção de 11(once) Unidades Habitacionais no Centro (Tamarindo) no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2011. DATA: 20 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADA:** CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 90(noventa) dias para os Serviços de Construção de 11(onze) Unidades Habitacionais no Centro (Tamarindo) no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 011/2011. **DATA:** 20 de maio de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para a Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais na Bacia H, do PV 14.1 ao PV 14 e PV 14 ao BBC 21, bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral (PT nº 0256832-60 – Ministério das Cidades), LOTE nº 05. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3130401/2009. **DATA:** 28 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. **CONTRATADA:** SOBRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, representado pelo Sr. CADMO SILTON ANDRADE PORTELLA. **OBJETO:** Alienação de Imóvel com área de 20.665,37m², localizado no Loteamento Terra Nova – Quadra 04, Lotes 03, 04, 06, 09, 10, 11 e 12, a fim de caracterizar um empreendimento de comércio e serviço com atividade médica ambulatorial restrita a consultas no município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 003/2013. **VALOR:** R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 24 de junho de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 019/2013, cujo objeto é a Aquisição de dispositivos elétricos não-letais para atender às necessidades da Guarda Municipal, através da Secretaria da Segurança e Cidadania – SSC, para o exercício de suas funções, tendo como vencedora a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA com o valor global de R\$ 267.672,90 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) adjudicado e homologado em 26/06/2013. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de junho de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 019/2013, publicado no Impresso Oficial do Município – IOM nº 452, folha nº 04, datado de 27/06/2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães (Presidente).

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. **CONTRATADA:** PAULO JORGE ALVES SAMPAIO representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, motocicletas, caminhonetes, veículos para sete passageiros, constante do Lote nº 12 (doze), veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN KS, 2012/2012, Placas OHZ2887. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 026/2013. **VALOR:** R\$ 16.783,20(Dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Infantil e de Higiene para Secretaria de Educação de Sobral destinado aos alunos das escolas municipais (LOTES 01,02 e 03). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2013. **VALOR:** R\$ 362.138,63 (Trezentos e sessenta e dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 24 de junho de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 017/2013, cujo objeto é a Aquisição de Livros Didáticos do Projeto da Biblioteca Móvel destinados às Escolas Públicas da Rede Municipal de

Sobral, tendo como vencedora a empresa LITTERE EDITORA LTDA com o valor global de R\$ 983.268,35 (Novecentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) adjudicado e homologado em 26/06/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães - PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, representado pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa do Brasil Alfabetizado no período de oito meses (LOTES 01,02,03,05,07,09,10 E 11). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2013. **VALOR:** R\$ 16.471,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e um reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08(oito) meses. **DATA:** 28 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, representado pela Sra. ANTONIA MARLY DE AQUINO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas de Planejamento, Monitoramento e Controle financeiro destinada à Secretaria de Educação – SEDUC. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 065/2013. **VALOR:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 14 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** LITTERE EDITORA LTDA, representado pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO. **OBJETO:** Aquisição de Livros Didáticos do Projeto da Biblioteca Móvel destinados às Escolas Públicas da Rede Municipal de Sobral. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 017/2013. **VALOR:** R\$ 983.268,35 (Novecentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 01 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA, representado pelo Sr. PEDRO NILO MADEIRA FEIJÃO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa do Brasil Alfabetizado no período de oito meses (LOTE 08). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2013. **VALOR:** R\$ 2.332,00 (Dois mil trezentos e trinta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08(oito) meses. **DATA:** 28 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. **OBJETO:** Aquisição de material de cozinha destinado às escolas da rede básica municipal da Secretaria de Educação (LOTES 01,02,03 e 05). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 062/2013. **VALOR:** R\$ 295.499,87 (Duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 20 de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Infantil e de Higiene para Secretaria de Educação de Sobral destinado aos alunos das escolas municipais (LOTE 04). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2013. **VALOR:** R\$ 6.299,97 (Seis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 24 de junho de 2013.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 – Locação de som GRANDE, MÉDIO e PEQUENO e iluminação profissional, destinado aos eventos culturais de menor e maior porte realizados através da Secretaria da Cultura e do Turismo, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES:

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Contratado
1	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE	174.000,00
2	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE	64.800,00

adjudicado em 27/06/2013 e homologado em 01/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 – Contratação de empresa especializada nos serviços de montagem/desmontagem do evento, alimentação, fornecimento de passagens aéreas, hospedagens, segurança, produção e realização dos 240 anos de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES:

LOTES	ARREMATANTE	Vr. Contratado
1	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME	40.400,00
2	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME	7.300,00
3	V M ALBUQUERQUE PATROCÍNIO – ME	2.400,00
4	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME	73.499,80
5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA - ME	19.650,00

adjudicado em 27/06/2013 e homologado em 02/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – Aquisição de 01(um) microônibus, 06 (seis) motocicletas 300cc e 03 (três) automóveis 4x2, visando à renovação e aumento da frota motorizada da Secretaria da Cidadania e Segurança, conforme CONVENIO FEDERAL Nº 776469/2012 celebrado entre Ministério da Justiça e o município de Sobral para fortalecimento e ampliação das ações da Guarda Civil Municipal, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES:

LOTES	ARREMATANTE	Vr. Unit. Ofert
1	MARCOPOLO SA	196.000,00
2	LATINA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS L	264.774,00
3	AUGE MOTOS LTDA	82.311,96

adjudicado em 28/06/2013 e homologado em 28/06/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 061/2013, cujo objeto é – Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Aparelhos Auditivos para o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Macrorregião de Sobral, para a Secretaria da Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, POR LOTE - ANULADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de julho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 082/2013, cujo objeto é – Aquisição e/ou confecção de materiais promocionais destinados à divulgação de ações, eventos e projetos realizados e apoiados, para a Secretaria do Esporte, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, POR LOTE - ANULADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de julho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL REFORMULADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/07/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados as divulgações das Campanhas Preventivas e Educativas realizadas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, seleção o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 01/07/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013 –(BB 491245) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/07/2013, às 09:00h OBJETO: Aquisição de material permanente – mobília, eletroeletrônico e informática, para a Guarda Civil Municipal de Sobral, conforme CONVENIO FEDERAL Nº 776469/2012 celebrado entre Ministério da Justiça e o município de Sobral para fortalecimento e ampliação das ações da Guarda Municipal. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, seleção o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 02/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 054/2013, cujo objeto é – Serviços Bancários, através da Secretaria da Gestão, do Município de Sobral- CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, MAIOR LANCE OU OFERTA, tendo como vencedora do LOTE 01 (UNICO) a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor total de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), homologado em 02/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de Julho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 098/2013, cujo objeto é – Contratação de empresa especializada no serviço de Pirotecnia para os Eventos Oficiais da Secretaria da Cultura e Turismo, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA, no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), homologado em 01/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 461/13, de 24 de junho de 2013. Institui a Menção Honrosa da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica Instituída a Menção Honrosa da Câmara Municipal de Sobral para agraciar pessoas físicas e/ou jurídicas que contribuíram nas suas funções ou atribuições, promovendo o Município de Sobral em posição de destaque. Art. 2º Cada Vereador só poderá propor 10 (dez) Menções Honrosas por ano. Parágrafo Único. A concessão da Menção Honrosa da Câmara Municipal de Sobral se restringirá a apenas 01 (um) homenageado por honraria apresentada. Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de junho de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 113/13, de 24 de junho de 2013. Adita o § 8º ao artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O parágrafo 8º, passará a fazer parte do Art. 48 do Regimento Interno, e vigorará com a seguinte redação: § 8º As comissões Permanentes e/ou Provisórias, só poderão se reunir em dias, datas ou horários diferentes do constante no Art. 48 e parágrafos do Regimento Interno, caso esteja em tramitação projetos de regime de urgência, urgentíssima, de autoria do Executivo, em virtude do interesse público. I – Deverá, para tanto, ser requisitado em Plenário por qualquer dos vereadores, ao presidente da referida comissão, em Sessão Ordinária que anteceda a reunião regimental, oportunidade em que este decidirá, por voto da maioria dos membros da comissão, se acatará ou não a solicitação. II – Caso entenda o presidente da comissão, em relação a complexidade da matéria, consultando os membros da comissão, poderá requisitar ao presidente da Câmara que submeta a decisão ao Plenário, que decidirá por maioria simples. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de junho de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.